



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 331/2026
De 18 de maio de 2026.

Altera a Carga Horária da servidora Tamiris Ferreira dos Santos, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Incra, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Carga Horária da Servidora Tamiris Ferreira dos Santos, nomeada para o Cargo de Assessora Jurídica, através da Portaria 788/2025, retificada pela Portaria nº 060/2026, determinando que a partir de 18 de maio de 2026, sua carga horária semanal passará a ser de 40 horas semanais, conforme jornada estabelecida para esse cargo, nos termos da Lei 1.268/2018 de 18 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.


Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em Exercício